



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA
Professor/a: MAURÍCIO REQUIÃO DE SANT'ANA
Tema: Privacidade e proteção de dados na era digital
Área: Direito Privado Linha de Pesquisa: Direito Fundamentais, Cultura e Relações Sociais
Grupo de pesquisa: Autonomia e Direito Civil Contemporâneo <dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1190844731298638>
Participantes: Maurício Requião de Sant'Ana, Roxana Cardoso Brasileiro Borges, Antônio Lago Júnior, Adriana Wyzkowski, Ana Thereza Meireles Araújo, Emanuel Lins Freire Vasconcelos, Vicente da Cunha Passos Júnior, Helena Loureiro Martins, Rafael Santana, Luana Houriuchi, Márcio Augusto Costa, Rodrigo Nascimento.
Objetivos: Verificar qual o melhor mecanismo para a proteção da privacidade e dos dados pessoais na era digital.
Problema(s)
<p>A privacidade é protegida no ordenamento jurídico brasileiro não apenas na Constituição Federal de 1988, como direito fundamental (art.5º, X e XII), mas também no Código Civil de 2002, como direito da personalidade (art.21). É direito que envolve diversos pontos polêmicos no campo jurídico, tais quais os critérios de distinção entre privacidade e intimidade, o direito ao esquecimento e as biografias não autorizadas (vide ADIN 4815).</p> <p>Embora a questão da privacidade sempre tenha sido um problema discutido por diversas perspectivas (DELEUZE, 2008; FOUCAULT, 1987), com o advento da era digital, a discussão sobre a privacidade ganha ainda novos contornos. De início, pela própria discussão sobre a proteção de dados como um direito, quiçá fundamental (DONEDA, 2014), independente da privacidade.</p> <p>Ademais, a era digital trouxe consigo mudanças nas práticas cotidianas, ao menos de parte da população, sobre o que seria privacidade (HAN, 2017). Trouxe também novos modos para violações que antes já ocorriam, mas que ganham repercussão enormemente maior, como acontece com a <i>revenge porn</i>. É que o ambiente virtual possibilita a propagação de dados com velocidade e anonimato até então desconhecidos na sociedade.</p> <p>Mesmo no caso de usos autorizados, a proteção encontra diversos problemas. A um, porque o que costuma haver é simulacro de autonomia quanto à permissão para uso de dados através do sistema de <i>notice and consents</i> (ZANATTA, 2017). A dois, porque há ainda forte problema ético e de impossibilidade de</p>

fiscalização pelos usuários quanto ao modo como seus dados efetivamente estarão sendo utilizados (ZHE-JIN, 2017).

Por fim, a questão da proteção da privacidade e dos dados pessoais pode ainda estar inserida no contexto de conflitos entre as pessoas e o poder público. Isso pode ocorrer tanto por situações em que se dê a captação de dados para uso pela esfera pública (BRUNO *et al*, 2018), como também por eventual não cumprimento de determinações vindas da esfera pública, a exemplo das ações que resultam em ordem judicial para o fornecimento de dados por aplicativos como o Whatsapp, o que muitas vezes se afigura como impossível em virtude dos próprios mecanismos de criptografia para proteção da privacidade dos usuários (TEIXEIRA; SABO; SABO, 2017).

No que toca à regulamentação legislativa de todo esse contexto, em que pese a proteção da privacidade no ambiente digital já tenha sido abordada no ordenamento brasileiro desde o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014), a proteção de dados pessoais, de modo específico, somente o foi mais recentemente, através da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), que só entrará em vigor em 14 de fevereiro de 2020. Saliente-se que essa mudança em direção à regulamentação de dados é global, e alguns impactos já podem ser sentidos no território nacional por força da aprovação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR), da União Europeia, que entrou em vigor em 25 de maio de 2018.

Nota-se, diante deste quadro, que a proteção da privacidade e dos dados pessoais se encontra talvez na mais fragilizada e controversa posição em que já esteve desde seu reconhecimento enquanto direitos.

Hipótese(s)

Os direitos relativos à vida privada e proteção de dados pessoais das pessoas sofreram transformações ainda não inteiramente entendidas e se encontram carentes de proteção efetiva, sendo a autonomia mecanismo insuficiente para a sua proteção, e a despeito das recentes regulamentações legislativas.

Resultado(s) esperado(s)

Produção de artigo(s) com a comunicação dos resultados da pesquisa.

Realização de palestra(s) apresentando os resultados da pesquisa.

CRONOGRAMA

ANO	FEV/MAI	JUN/JUL	AGO/SET	OUT/NOV	DEZ
2016/2017	2019	2019	2019	2019	2019
Levantamento de bibliografia	X	X			
Leitura da bibliografia	X	X	X		
Produção de artigo(s)			X	X	
Revisão dos trabalhos					X

Relatório					X
BIBLIOGRAFIA					
BRUNO, Fernanda et al. <i>Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem</i> . São Paulo: Boitempo, 2018.					
DONEDA, Danilo. O direito fundamental à proteção de dados pessoais. In: MARTINS, Guilherme Magalhães. <i>Direito privado e internet</i> . São Paulo: Atlas, 2014.					
DELEUZE, Gilles. <i>Conversações, 1972-1990</i> . São Paulo: 34, 2008.					
FOUCAULT, Michel. <i>Vigiar e punir</i> . 20.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.					
HAN, Byung-Chul. <i>Sociedade da transparência</i> . Petrópolis: Vozes, 2017.					
LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. <i>Marco civil da internet</i> . São Paulo: Atlas, 2014.					
PECK, Patrícia. <i>Direito digital</i> . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.					
TEIXEIRA, Tarcísio; SABO, Paulo Henrique; SABO, Isabela Cristina. Whatsapp e a criptografia ponto-a-ponto: tendência jurídica e o conflito privacidade vs. interesse público. In: <i>Revista da Faculdade de Direito UFMG</i> , n.71, jul/dez 2017. Disponível em: < http://www.direito.ufmg.br/revista >. Acesso em 10 nov. 2018.					
ZANATTA, Rafael A. F. Proteção de dados pessoais como regulação do risco: uma nova moldura teórica? In: <i>Artigos Selecionados REDE 2017: I Encontro da Rede de Pesquisa em Governança da Internet: 2017</i> . Disponível em < http://www.redegovernanca.net.br >. Acesso em 26 mar. 2018.					
ZEH JIN, Ginger. <i>Artificial intelligence and consumer privacy</i> . In: <i>NBER working paper series: 2017</i> . Disponível em < https://www.nber.org >. Acesso em 26 mar. 2018.					

b. Cadastro no Academia.edu: <https://ufba.academia.edu/Maur%C3%ADcioRequi%C3%A3o>

c. Vide relatório de produção técnica abaixo.

d. Participação em grupo de pesquisa: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/3223008453117955>

Barema com pontuação

Produção bibliográfica	Tipo	Título	Ano	Pontuação
1	Revista A2 (civilística.com)	Gentrificação como abuso de direito	2018	85
2	Obra individual	Estatuto da pessoa com deficiência, incapacidades e interdição	2018	200
3	Coordenação de obra coletiva	Novos estudos sobre a incapacidade	2018	52
4	Capítulo de livro	A pessoa com deficiência e a participação na vida pública e política	2018	14
5	Anais de evento (CONPEDI)	Interferência estatal e social nos direitos da personalidade da	2018	30

		peessoa com deficiência mental		
6	Revista A2 (RDCC)	O incidente de desconsideração da personalidade jurídica: o novo Código de Processo Civil entre a garantia e a efetividade	2017	85
7	Capítulo de livro	Reflexões sobre a lesão na visão de Orlando Gomes	2017	24
8	Capítulo de livro	Considerações sobre a interdição no Novo Código de Processo Civil	2016	24
9	Revista A2 (RDCC)	As mudanças na capacidade e a inclusão da tomada de decisão apoiada a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência.	2016	85
Total				599

Considerações sobre as pontuações dos livros e links:

Item 1. Link para o artigo: <http://civilistica.com/gentrificacao-como-abuso-de-direito/>

Item 2. Livro produzido como produto de tese de doutorado defendida e aprovada no PPGD-UFBA, dentro da temática das linhas de pesquisa do programa e de respectivos grupos de pesquisa. Trata de tema inovador, tendo sido o primeiro livro com perfil acadêmico sobre o tema no Brasil. Encontra-se em sua segunda edição. Grande impacto em citações.

Itens 3 e 4. Livro produzido como produto dos estudos do Grupo de Pesquisa Autonomia e Direito Civil Contemporâneo, acrescido de artigos de professores convidados. Conta com artigos de professores do PPGD (Maurício Requião, Fredie Didier, Jaime Barreiros), e de alunos ou ex-alunos do PPGD, alguns deles professores da UFBA (como Antônio Lago e Adriana Wizkowsky). Embora até o momento em que se entrega este pedido não tenha o requerente recebido o livro, razão pela qual não foi juntada sua cópia, este já se encontra pronto, tendo o número ISBN: 978-85-62756-64-1. Como são aceitos artigos no prelo, acredito que a mesma lógica pode ser aplicada aqui.

Item 5. Link para o artigo: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/Ods65m46/41oo8qd1/SWU4aegY36U5g216.pdf>

Item 7. Obra que conta com participação de professores de diversos PPGD, especialmente UFBA e USP.

Item 8. Obra que versa sobre as mudanças geradas pelo CPC-2015. Conta com a participação de professores de Universidades como a UFPE, a UFBA, a USP, a UFPR, a UFRGS, a PUC/SP, a UFAL, a UFES, a UNICAP, a PUCMINAS, a UFMG, a FADISP, a UERJ, a UFRJ, a UFRRJ, a UFPA, a UFPB, a UFCE, a UIT/MG, a UNIPAR-PR, a UFMA, dentre várias outras.

Produção técnica	Tipo	Especificações	Ano	Total
1	Pareceres para revistas jurídicas	RDCC (2); ESMAT (1); POPULUS (2); Revista Xurídica da Universidade de Santiago de Compostela (1)	2017	6
2	Apresentações de trabalho	6	2017	6
3	Relatório de pesquisa	1	2017	1
4	Pareceres	RDCC (4)	2016	4
5	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	2	2016	2
6	Apresentação de trabalho	2	2016	2
7	Apresentação de trabalho	2	2015	2
8	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	2	2015	2
Total				25